

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2000

O MINISTRO GARCIA VIEIRA, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

DEFERIR o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil",

e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Brasília (DF), 14 de março de 2000.

Ministro GARCIA VIEIRA

Diretor da Revista